



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 046 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“PROVIDENCIAR A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE ‘QUEBRA-MOLAS’, LOCALIZADOS NAS RUAS RENI CAMPOS DE ARAÚJO, NICANOR GREGÓRIO RODRIGUES E MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.”**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a pintura dos redutores de velocidade “quebra-molas” está bem desgastada nas ruas Reni Campos de Araújo (em frente ao Centro Catequético), Nicanor Gregório Rodrigues (em frente à Escola Estadual José Ferreira Lima) e Marechal Floriano Peixoto (próximo ao supermercado Econômico), passamos a indicar essa manutenção.

A prévia visualização dessas lombadas, evita que os motoristas sigam em alta velocidade, podendo se acidentar.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 25 de março de 2024

Leudeiane da Silva Lopes
Leu Lopes
Vereadora - MDB

Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 081 de

03/04/2024

Alaor
Secretaria

LIDO
Sessão Ordinária
De 08/04/2024
Leu Lopes
Vereadora